



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

## SECRETARIA NACIONAL DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2026**

a) Processo nº 48390.000009/2026-48; b) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União por intermédio do Ministério de Minas e Energia - MME, inscrito no CNPJ nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pela Sra. Ana Paula Lima Vieira Bittencourt, Secretária Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, nomeada por meio de Portaria nº 738 no Diário Oficial da União em 18 de Junho de 2025, e conforme competência delegada pelo Ministro de Minas e Energia por meio da Portaria nº 763/GM/MME, de 28 de dezembro de 2023; e Agenda Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.510.369/0001-08, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. Sergio Rodrigo Andrade; c) Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação institucional entre a União e a Agenda Pública para a realização do Prêmio Municípios Mineradores (PMM), iniciativa voltada ao reconhecimento e difusão de boas práticas de governança pública em municípios com atividade de mineração, nas oito categorias previstas no regulamento: Saúde; Educação; Proteção Social; Infraestrutura; Meio Ambiente; Gestão; Finanças Públicas; e Desenvolvimento Econômico. As ações compreendem: organização das etapas técnicas e administrativas; análise de dados sobre municípios mineradores; seleção das práticas finalistas; comunicação institucional; realização do evento na cidade de Brasília; entrega do reconhecimento (troféus e selos); e divulgação dos resultados, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. d) Vigência: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 10 (dez) anos a partir da data de assinatura do presente Acordo de Cooperação Técnica; e) Data da assinatura: 23/04/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Lima Vieira Bittencourt, Secretária Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral**, em 23/04/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1223900** e o código CRC **A1BBE7F6**.